



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 081 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.



Decreto



Governo do Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Av. Videval Seixas, S/N - Centro, Canarana/ Bahia - CEP: 44.890-000  
Telefone: (74) 3656-2154 | e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 081 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, quais sejam:

**I. Representantes Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Veraíldes Nunes Ferreira Moura

Suplente: Deyse Dias dos Anjos

**II. Representantes Conselho Tutelar:**

Titular: Franciele Souza Félix

Suplente: Aline Santana de Souza

**III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Greice Ferreira da Silva Borges

Suplente: Iara Maria dos Santos

**IV. Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Manuela Pereira Sales

Suplente: Aline Mera Mendes

**V. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: Marilânia Francisca de Oliveira

Suplente: Fernando Borges Pereira



Governo do Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Av. Videval Seixas, S/N - Centro, Canarana/ Bahia - CEP: 44.890-000  
Telefone: (74) 3656-2154 | e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### **VI. Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Sandra Filha Pimenta

Suplente: Dirlane Francisca de Oliveira

Titular: Ediniza Guardiano da Silvia

Suplente: Silvia Maria Albano

### **VII. Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Antônio Roque Matos Moura

Suplente: James Alves de Oliveira Dourado

### **VIII. Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:**

Titular: Dirlane Fernandes de Almeida

Suplente: Jailson Cruz Silva

### **IX. Representante Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Jilvania Seixas Vilela

Suplente: Lícia Mariluse Paiva da Silva

### **X. Representante Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Orlando Miranda de Andrade

Suplente: Iolanda Vera Cruz Lima Dultra

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078 de 07 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 18 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal